

## Governo Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL N° 874/ 2022, DE 02 DE JUNHO DE 2022.** 

Denomina nome do Complexo Esportivo, localizado no Bairro Odonzão de JOÃO BATISTA DA SILVA (João de Nem) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA- PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de <u>JOÃO BATISTA DA SILVA (JOÃO DE NEM)</u>, o nome do Complexo Esportivo, localizado no Bairro Odonzão, com toda a estrutura de Campo de Futebol, Pista de MotoCross, Quadra de Areia, Pista de Prado e toda a infraestrutura que venha a ser construída naquele espaço.

Parágrafo Único – A denominação de que trata o caput do artigo anterior, darse-á em forma de homenagem a uma pessoa já falecida, que durante sua vida teve uma dedicação totalmente voltada ao bem e desenvolvimento deste município, em especial ao Bairro Odonzão, onde tinha residência fixa, em vida portou boa conduta e idoneidade moral. Portanto, nada mais justo do que este Poder Legislativo Municipal, conceder-lhe esta homenagem.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Chefe do Poder Executivo de Serra Branca - PB, em 02 de Junho de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL

Lourg Notes

